



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 /2023 De 03 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0055-2023
Projeto de Lei Complementar 0005-2023

06/02/2023 10:09:05

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

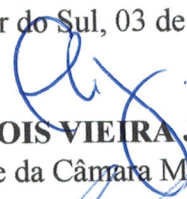
Art. 1º - Altera a redação do §1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 274/2014 que passará a vigorar da seguinte forma:

“§1º - O cartão alimentação terá o valor correspondente a 2,36 (dois vírgula trinta e seis centésimos) do Valor de Referência do Município - VRM”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2º Secretária

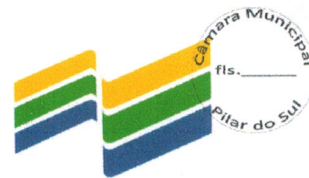


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

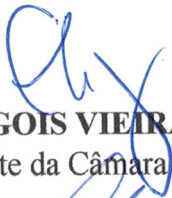
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

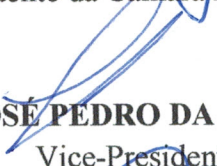
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
1º Secretário


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2º Secretária

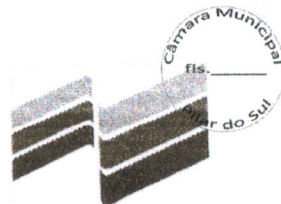


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



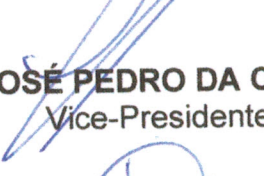
ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Às dez horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se os Vereadores da **Mesa Diretora**. Estavam presentes os Vereadores **ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA E JOSÉ PEDRO DA CRUZ**. O Presidente abriu os trabalhos da primeira reunião apresentando a pauta à Mesa Diretora, iniciando-se a deliberação sobre a possibilidade de elaboração de Projeto de lei para alteração do valor do vale alimentação dos funcionários públicos da Câmara Municipal para 2,36 V.R.M, valor de Referência Municipal sendo pago a partir do mês de janeiro de 2023, em igualdade de valores aos praticados pelo Poder Executivo. Durante a discussão, não houve objeção, sendo aprovada a proposta desde que compatível com as peças orçamentárias. Nada tendo mais a decidir, o Presidente declarou encerrado o trabalho, determinando que fosse lavrada a presente ata e demais documentos necessários, e determinando à Secretaria que dê início aos trâmites para o provimento do decidido.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.


ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul


JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vice-Presidente


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

1º Secretário


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

2ª Secretária

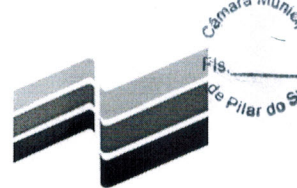


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MEMORANDO CONTABILIDADE – 13/2023

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ELI DE GOÍS VIEIRA JUNIOR

Assunto: Alteração do valor de referência do cartão alimentação

Em conformidade com o art. 17 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, recebo para verificação de existência de dotação orçamentária para concessão de alteração do valor de referência do cartão alimentação de 2 VRM para 2,36 VRM. Segue memória de cálculo e abaixo segue nota explicativa:

Exercício	2023	2024	2025
Montante de VA	R\$ 72.538,90	R\$ 82.829,98	R\$ 87.716,94

1. O VRM de 2023 é de R\$ 212,45, conforme Lei nº 3713/2022;
2. Previsão de aumento de VRM para o ano de 2024 e 2025 de 5,90049%;
3. Previsão de contratação de 2 servidores, totalizando 13 Servidores com direito a Vale Alimentação;
4. Funcional programática: 3.3.90.39; atividade nº 2001;

Conclusão:

Para o exercício de 2023 há dotação orçamentária na ficha nº 6, conforme anexo 1. Não há saldo suficiente no contrato de Serviços de Terceiros com empresa Face

24

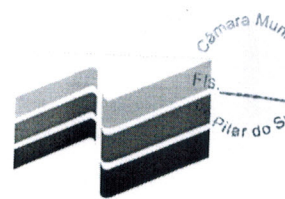


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Card Administradora de Cartões LTDA, conforme anexo 2. Sugere realizar licitação em momento pertinente para continuidade da despesa. Reserva não realizada.

Para o exercício de 2024 e 2025 há dotação na atividade/programa nº 010100.2001.01.01.00.3. Portanto, possui adequação e compatibilidade conforme § 1º do art. 16 da Lei de Responsabilidade.


ALINE DA SILVA PROENÇA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Anexo 1:

FICHA	PLANO SCPI	110	GERAL	FONTE DE RECURSO	
6		000	GERAL	Iduso	0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
				Grupo	01 TESOURO
				Código	00 Recursos Ordinarios
CÓDIGO LOCAL 010100				NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	
Poder	CAMARA MUNICIPAL			Categoria	DESPESAS CORRENTES
Orgão	CAMARA MUNICIPAL			Grupo	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Unidade	CAMARA MUNICIPAL			Modalidade	APLICAÇÕES DIRETAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.031.0001.2001.0000				Elemento	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Função	Legislativa			Desdobro	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Sub-Função	Ação Legislativa				
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO				
Proj/Ativ.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
				INCISO	TIPO DE CRÉDITO
				DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO
				105.200,00	EMPENHADO
					54.900,40
					ALTERAÇÃO
					0,00
					SALDO
					50.299,60
					SALDO RESERVA
					49.459,60

Anexo 2:

Entidade	Código / Ano	N.º Detalhado do Contrato	Tipo do Contrato	Fundamento Legal	Nº Proc. Licitatório
2	0005/22	2022	0005/22	PAGAMENTO	OUTRO NÃO APLICÁVE
Fornecedor	326 FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA				
Chamada Pública Objetivo					
CONTRATAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO					
Dt. Assinatura	Vigência De	Vigência Até	Moeda Estrangeira	Valor R\$	Conta Contábil Débito (PCASP)
05/10/2022	05/10/2023	05/10/2023		62.590,32	712310200
Enquadramento EFD-Rel					
Tipo					
02-FORNECIMENTO DE SERVIÇOS					
Categoria Ordem Cronológica					
III - Prestação de serviv					
Regime de Execução					
1 - Empreitada por Pre					
Fonte de Recurso					
☐ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal ☒ Operação de Crédito					
Contr. de Encargos Resp. P. Jurídica					
Tipo da Multa					
Tipo de Contrato da Obra					
☐ Previsão Subcontratação ☐ Ata Registro Preço ☐ Caráter Continuo ☒ Exame Prévio de Assessoria Jurídica					
Forma de Pagamento					
Termo de Ciência					
Vencimento Atual					
05/10/2023					
EMPENHADO					
ANO ANTERIOR					
25.464,10					
NO ANO					
37.126,22					
EMP A LIQUIDAR					
32.452,32					
LIQUIDADO					
ANO ANTERIOR					
25.464,10					
NO ANO					
4.673,90					
ADITADO/AJUSTE					
Valor atualizado:					
62.590,32					
A EMPENHAR					
0,00					
A EXECUTAR					
32.452,32					

2X

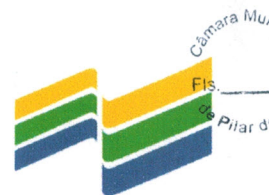


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, biênio 2023-2024, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.212.369-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 456.017.118-10, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 de acordo com Memorando Contabilidade nº 13/2023, **DECLARO QUE** o aumento da despesa referente ao reajuste no valor do cartão alimentação, que terá o valor correspondente a 2,36 (dois vírgula trinta e seis centésimos) do Valor de Referência do Município - VRM - tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal